



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio**

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000350, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação do "Espetáculo Vozes" representado por MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 26/05/2025.

2º - FAVORECIDO: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - PRAZO: A apresentação será no dia 26/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-00448840.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00448840.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

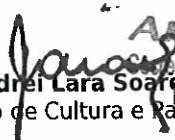
8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.3390399.15000000

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000350, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2025.


Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula: 32377

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000347, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação do “Espetáculo Noites com Cazuza” representado por LINCOLN GLAUBER PIMENTA BARBOSA, no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2025.

2º – FAVORECIDO: LINCOLN GLAUBER PIMENTA BARBOSA, CPF 149.XXX.XXX-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A apresentação será no dia 24/05/2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00447960.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250382, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903, Fonte de Recurso: 15000000, Sub-Natureza: 36.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000347, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de LINCOLN GLAUBER PIMENTA BARBOSA, CPF 149.XXX.XXX-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000350, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação do “Espetáculo Vozes” representado por MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 26/05/2025.

2º – FAVORECIDO: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A apresentação será no dia 26/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-00448840.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00448840.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº

14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.3390399.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000350, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda Jardim Sarmiento, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 37/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000327

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº 108, Centro, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.900-010.

V – OBJETO: Contratação de 12 (doze) apresentações da Banda Jardim Sarmiento, para “Festa do Divino”, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 48.000,00

(quarenta e oito mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 25/05/2025, 04/06/2025, 05/06/2025, 06/06/2025 (quatro apresentações), 07/06/2025 (duas apresentações) e 08/06/2025 (três apresentações), conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00436152.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00436152.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme documento SEI 00436984.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer 37/2025/PGM/ASTEJ05 acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000327.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20 .2022.13.392.0219.2746.33903.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000327, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.